



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 32/2018
(Da Sra. Deputada Sandra Faraj)

Ao PL Nº 1964/2018 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL NO VALOR DE R\$ 10.975.321,00 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS).”

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 500.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22201	I	15	451	6210	1110	8150	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM SAMAMBAIA	12	100	449051	10	500.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 500.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
59101	I	04	122	6219	2831	NOVO	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	99	100	339039	1	500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a apoiar a realização de atividades culturais em todo o Distrito Federal, pela Secretaria de Estado das Cidades.

SANDRA FARAJ
Deputada Distrital

